RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 2ª, 5ª E 8ª RAJS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos n° 1000005-92.2023.8.26.0359

LASPRO CONSULTORES LTDA, nomeada Administradora Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **BGC FRIGORÍFICOS LTDA.** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c" da Lei 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao mês de **dezembro de 2023,** em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2023 – TJSP.

72.1193. CT | LN / LS | RJ1-LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais 7
II.1. BGC FRIGORÍFICOS LTDA 7
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 7
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total 8
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 9
II.1.1.3. Patrimônio Líquido 9
II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 10
II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa 11
II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11
II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores 11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 12
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 13
Anexo V – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 14
Anexo VI - Cronograma Processual 16
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 17
Glossário 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

A **BGC FRIGORÍFICOS** auferiu faturamento líquido na importância de R$ 3,1 milhões, no quarto trimestre de 2023. Contudo, a geração de receitas foi insuficiente para suprir com os gastos operacionais e financeiros incorridos no mesmo período, resultando em prejuízo líquido de R$942 mil.

No que tange ao último trimestre de 2023, a Recuperanda registrou o montante de R$ 12,8 milhões, com ênfase nas contas de Fornecedores e Obrigações Sociais, responsável por 91% das obrigações totais.

Outrossim, existem itens solicitados por meio do "*Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares"* desse Relatório, dos quais ainda estão pendentes esclarecimentos.

Cabe mencionar que a Recuperanda é responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas nesse Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/2005.

Esta Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório está à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Sendo o que tinha para o momento, esta Subscritora fica à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 11 de março de 2024.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72.1193. CT | LN / LS | RJ1-LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A **BGC FRIGORÍFICOS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF nº19.959.165/0001-13, fundada em 27/03/2014, situada na Avenida dos Expedicionários Brasileiros, nº 139, Jardim Santa Helena, CEP 15607-042, em Fernandópolis/SP. Possui como atividade principal a comercialização de alimentos, carnes congeladas e derivados de origem animal, incluindo o abate bovinos, frigorífico, abate de suínos, fabricação de produtos de carne, preparação de subprodutos do abate, comércio atacadista de couro, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal, com foco principal no mercado externo.

A estrutura societária está apresentada a seguir:

Sócios		Valor	%
Ricardo Silva Candeo	R$	150.000	100%
Total Capital Social	**R$**	**150.000**	**100%**

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

Foram analisadas as Demonstrações Financeiras relativas ao quarto trimestre de 2023, de forma comparativa ao trimestre anterior.

Vale enfatizar ajustes contábeis realizados por parte da Recuperanda, proveniente do regime de tributação e estrutura sistêmica da consultoria contábil, conforme informado administrativamente.

Sendo a empresa do Lucro Real, com apuração trimestral, a cada trimestre é feito o zeramento para apuração do resultado do período. Assim por uma questão do próprio sistema, o mês 09/2023 fora o fechamento do trimestre, e devido a isso o lote de transferência do mês 10, por ser o primeiro mês do trimestre sai zerado.

II.1. BGC FRIGORÍFICOS LTDA

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R$)	3° Trimestre	4° Trimestre
Ativo	**2.412.397**	**1.821.793**
Ativo Circulante	**1.956.441**	**1.334.647**
Disponível	-66.106	53.364
Clientes	855.015	752.263
Créditos Tributários	205.401	125.255
Créditos Funcionarios	27.138	18.069
Adiantamentos a Fornecedores	185.783	252.527
Estoque	703.848	87.807
Outros Créditos	45.363	45.363
Ativo Não Circulante	**455.956**	**487.146**
Bloqueios Judiciais	92.713	101.580
Créditos Tributários	20.360	0
Imobilizado líquido	342.883	385.566
Passivo	**2.412.397**	**1.821.793**
Passivo Circulante	**12.489.380**	**12.838.458**
Fornecedores	8.613.730	8.794.851
Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.850.217	2.867.588
Obrigações Tributárias	363.649	340.654
Empréstimos e Financiamentos	39.198	219.551
Adiantamentos de Clientes	553.097	553.097
Contas a Pagar	69.489	62.717
Patrimônio Líquido	**-10.076.984**	**-11.016.666**
Capital Social Subscrito	150.000	150.000
Capital Social e Integralizar	-150.000	-150.000
Recursos para Aumento de Capital	1.808.771	1.811.478
Reservas de Capital	5.756.829	5.756.829
Lucros / Prejuízos Acumulados	-17.642.584	-18.584.973

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** somaram, R$ 1,8 milhões no mês de último trimestre de 2023, com redução em comparação ao terceiro trimestre, impactado pelos Estoques. As contas mais representativas no mês de dezembro de 2023 se referem: **Clientes** e **Imobilizado**.

Os **Estoques** totalizaram R$ 88 mil no 4º trimestre de 2023, representando 5% do total dos Ativos, em constante variação, referida conta demonstra a atividade contínua da Recuperanda.

Os **Clientes** somaram R$ 752 mil ao término de 2023, representando outros 32% dos Ativos, sendo os mais representativos: **FGS CARNES LTDA., QUALIVIP ALIMENTOS LTDA., FRIESP ALIMENTOS S.A e JERKED BEEF OURO PRETO LTDA.**

A rubrica de **Outros Créditos** é composta por movimentações relacionadas a Adiantamento de Fornecedores.

Representando 18% dos Ativos, o **Imobilizado** perfez R$ 385 mil o 4º trimestre de 2023. Nota-se aumento na rubrica de "Máquinas e Equipamentos" no valor R$ 30 mil, entretanto a ausência do reconhecimento da depreciação mensal do período.

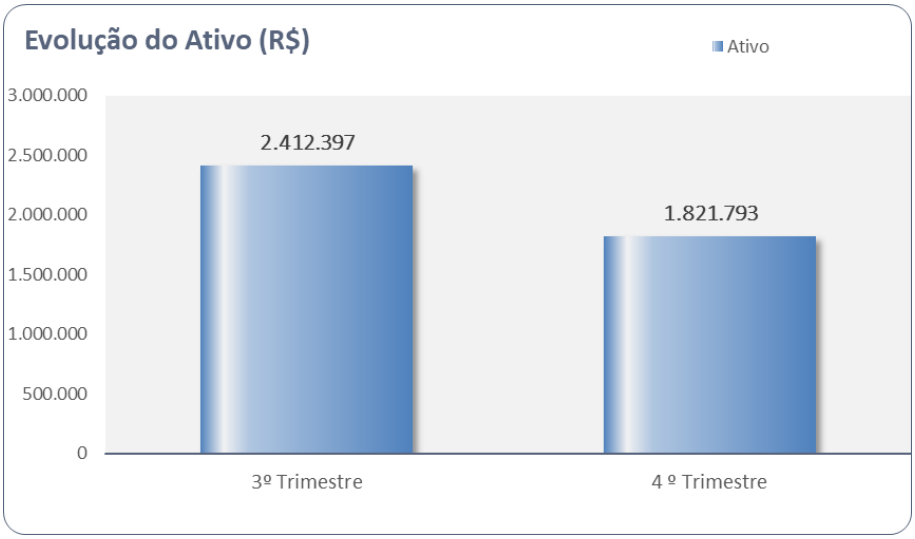

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** somou R$ 12,8 milhões em 2023, concentrado no Passivo Circulante (curto prazo).

Não há indicação da segregação entre obrigações concursais e extraconcursais,

Destaca-se as contas **de Fornecedores** e **Obrigações Sociais**, que conjuntamente equivalem a 91% das obrigações constituídas.

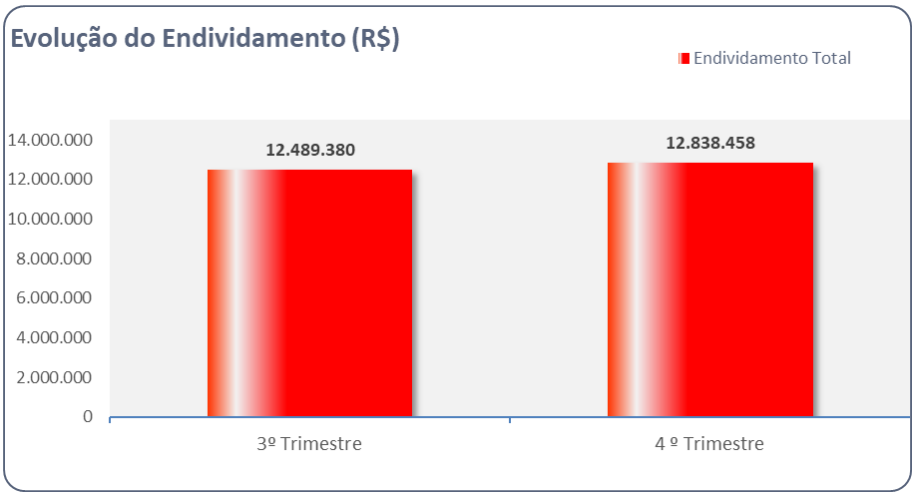

Ainda, em relação as **Obrigações Sociais,** perfizeram R$ 2,9 milhões, distribuídas da seguinte maneira:

BGC FRIGORIFICOS LTDA EM RECUP. JUDICI CNPJ: 19.959.165/0001-13
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/10/2023 À 31/12/2023

Folha: 4
Emissão: 26/02/2024 16:48:45

Conta	Filial	Descrição	Saldo Anterior		Débito	Crédito	Saldo Atual
		OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	3.267.654,11	C	1.141.204,44	741.138,25	2.867.587,92
		OBRIGACOES TRABALHISTAS	416.502,89	C	373.533,17	393.858,00	436.827,72
	1	SALARIOS A PAGAR	154.055,00	C	177.764,59	193.228,09	169.518,50
	1	HONORARIOS A PAGAR DIRETORIA	11.770,00	C	12.599,70	15.843,64	15.013,94
	1	13º SALARIO A PAGAR	2.640,00	C	160.336,59	161.720,94	4.024,35
	1	INDENIZACOES TRABALHISTAS	46.500,00	C	0,00	0,00	46.500,00
	1	RESCISOES CONTRATUAIS A PAGAR	178.784,13	C	6.840,96	6.801,44	178.744,61
	1	FERIAS A PAGAR	22.753,76	C	15.991,33	16.263,89	23.026,32
		OBRIGACOES SOCIAIS	2.287.595,60	C	204.115,65	347.280,25	2.430.760,20
	1	FGTS A RECOLHER	353.151,38	C	25.254,06	25.701,10	353.598,42
	1	INSS A RECOLHER	1.934.267,22	C	178.773,09	321.490,65	2.076.984,78
	1	CONTRIBUICOES E MENSALIDADES SINDICAIS	177,00	C	88,50	88,50	177,00
		PROVISOES TRABALHISTAS	563.555,62	C	563.555,62	0,00	0,00
	1	PROVISAO DE FERIAS	361.335,33	C	361.335,33	0,00	0,00
	1	PROVISAO DE 13º SALARIO	202.220,29	C	202.220,29	0,00	0,00

- A rubrica mais representativa refere-se ao **INSS a Recolher**, com R$ 2,1 milhões.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** encerra 2023 com saldo **na ordem de R$ 11 milhões.**

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

DRE Trimestral (R$)	3º Trimestre	4º Trimestre
Receita Bruta	**1.597.099**	**3.366.363**
(-) Deduções	- 210.271	- 291.109
Receita Líquida de Vendas	**1.386.828**	**3.075.254**
(-) Custo de Mercadorias Vendidas	- 1.065.130	- 2.158.102
Lucro Bruto	**321.697**	**917.152**
(-) Despesas Operacionais	**- 1.435.510**	**- 1.831.645**
(-) Administrativas e Gerais	- 747.371	- 1.190.831
(-) Despesas de Comercialização	- 231.810	- 251.947
(-)Despesas Tributarias	- 369.541	- 169.212
(-/+) Outras Despesas / Receitas Operacionais	- 86.789	- 219.656
Lucro (Prejuízo) Operacional Antes do Resultado Financeiro	**- 1.113.813**	**- 914.492**
(=) Resultado Financeiro	**- 211.670**	**- 27.896**
(-) Despesas Financeiras	- 278.560	- 30.337
(+)Receitas Financeiras	66.889	2.441
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 1.325.483**	**- 942.389**
Lucro (Prejuízo) do Exercício	**- 1.325.483**	**- 942.389**

Contabilizou **Receita Líquida** no último trimestre do ano de 2023 na importancia de R$ 3,1 milhões conntudo, a geração das receitas foi insuficiente para suprir os gastos operacionais e financeiros ocorridos no transcorrer do período, resultando **em prejuízo líquido de R$ 942 mil.**

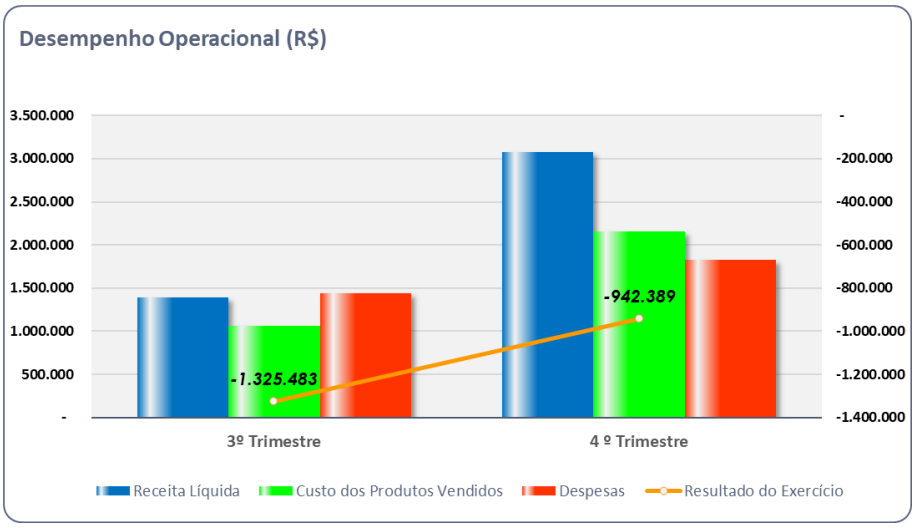

II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

1 - BGC FRIGORIFICOS LTDA EM RECUP. JUDICIAL

DEMONSTRATIVO DE FLUXO CAIXA

Modelo de Exportação: DFC - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DIRETO - 5

Descrição	2022	2023
Das Atividades Operacionais		
(+) Recebimentos de Clientes e Outros	63.649.617,52	11.310.263,41
(-) Pagtos a Fornecedores/Taxas	17.953.713,14	2.317.181,76
(-) Pagtos a Funcionarios e Contrib. Sociais	1.470.686,33	848.550,98
(-) Tributos Pagos ao Governo	(321.614,77)	(167.931,86)
(-) Despesas Bancarias	0,00	0,00
(-) Pagamentos a Credores Diversos	0,00	0,00
(=) Disponibilidades Geradas pelas Ativ. Ope	82.752.402,22	14.308.064,29
Das Atividades de Investimentos		
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00	0,00
(-) Pagto consórcio a ingressar	0,00	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00	0,00
(=) Disponibilidades Geradas pelos Investim.	0,00	0,00
Das Atividades de Financiamentos		
(+) Empréstimos adquiridos	(4.183.595,50)	(1.665.582,09)
(-) Empréstimos a Terceiro	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	3.054.467,62	1.619.638,67
(+) Receb. de Emprestimos a Terceiros	0,00	0,00
(+) Receita Aplicação Financeira	0,00	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00	0,00
(-) Distribuição de Lucros	0,00	0,00
(=) Disp. Geradas p/ ativ. de financiamento	(1.129.127,88)	(45.943,42)
(=) RESULTADO DO CAIXA DO PERÍODO	81.623.274,34	14.262.120,87
Aumento / Diminuição nas Disponibilidades		
Disponibilidades no Início do Período	1.549.527,03	858.474,95
Disponibilidades no Final do Período	1.562.879,87	830.316,95
Variação Ocorrida no Período	13.352,84	(28.158,00)

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	3º tirmestre	4º tirmestre
Liquidez Imediata	-0,01	0,00
Liquidez Seca	0,10	0,10
Liquidez Corrente	0,16	0,10
Liquidez Geral	0,16	0,10
Índices de Endividamento	**3º tirmestre**	**4º tirmestre**
Endividamento	-1,24	-1,17
Composição do Endividamento	1,00	1,00
Imobilização Recuros Não Correntes	0,04	0,04
Instrumentos Financeiros	**3º tirmestre**	**4º tirmestre**
Capital Circulante Liquido	- 10.532.940	- 11.503.811

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Movimentações trabalhistas no transcorrer dos meses de outubro a dezembro de 2023.

	out.23	nov.23	dez.23
Saldo Final	1	1	1
Admitidos	0	0	0
Demitidos	0	0	0
Saldo Final	1	1	1

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Conforme a Relação de Credores de fls. 1356/1358, estima passivo concursal total da ordem de **R$ 11.038.184,75 (onze milhões, trinta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, distribuído da seguinte forma:

- **Classe I – Credores Trabalhistas:** R$ 286.094,85
- **Classe III – Quirografários:** R$ 8.105.333,57
- **Classe IV – ME e EPP:** R$ 2.646.756,33

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período.

Anexo V – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

A Recuperanda **enviou** de forma administrativa:

1) Balanço Patrimonial assinado (formato .pdf);

2) Demonstração do Resultado do Exercício assinado (formato .pdf);

3) Balancete de verificação com todos os níveis de contas contábeis com saldos comparativos com o mês anterior, (formato .xls – "Excel") com a composição das rubricas do Balanço Patrimonial;

Entretanto, foi solicitado o **envio contínuo e automático** dos demais itens por meio do Termo de Diligência, em 10/11/2023, conforme descrição abaixo:

4) Segregação do Passivo Concursal e do Extraconcursal (planilha suporte segregando o passivo total)

5) Comunicação simples por e-mail no caso de lançamentos contábeis em meses anteriormente disponibilizados com a justificativa da alteração do saldo, com a respectiva disponibilização das novas demonstrações;

6) Composição de estoques;

7) Detalhamento de movimentação de bens do Ativo Imobilizado;

8) Demonstração do Fluxo de Caixa conciliado;

9) Extratos de todas as contas bancárias, incluindo correntes e aplicações com sua respectiva conciliação;

10) Relatório financeiro de Clientes e/ou Contas a Receber com a composição dos saldos contábeis (formato .xls – "Excel");

11) Relatório financeiro de Fornecedores e demais contas a pagar com a composição dos saldos contábeis (formato .xls – "Excel");

12) Relatório financeiro com a composição de Empréstimos e Financiamentos (formato .xls – "Excel");

13) Relatório Sintético da Folha de Pagamento (Discriminação de verbas pagas e de descontos), com indicação do número de funcionários ativos, afastados, demitidos, admitidos, além das respectivas incidências de FGTS, INSS etc.;

14) Provisionamento mensal de férias e 13° salário, com indicação do número de funcionários em gozo de férias e valores pagos;

15) Indicar nome dos sócios e valor do pró-labore pago a cada um;

16) Fornecer cópia de:

a. Relação de Trabalhadores constantes no arquivo GEFIP/SEFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e comprovantes de recolhimento;

b. Guia da Previdência Social – GPS e comprovantes de recolhimento;

c. Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social;

d. DARF's (PIS, COFINS, CSSL, IRPJ, IRPF etc.), e respectivos comprovantes de recolhimento.

e. Guias de ICMS e comprovantes de recolhimento;

f.Mapa de apuração do ICMS, PIS e da COFINS;

g. Documento de Arrecadação de ISS (se aplicável) e comprovante de recolhimento

17) Alteração Contratual (quando houver);

18) Organograma empresarial e administrativo;

Assim, solicita-se para a **próxima** remessa do "Kit Mensal" relativo ao mês de janeiro/2024, o envio de **todos** os itens relacionados no Termo de Diligência, podendo a Recuperanda justificar o motivo da ausência, caso não os possuir.

Anexo VI - Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL BGC FRIGORÍFICOS		
Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo		
	EVENTO OCORRIDO	
	DATA ESTIMADA	
DATA	**EVENTO**	**LEI Nº 11.101/05**
06/10/2023	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
06/11/2023	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
08/11/2023	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
23/11/2023	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
11/12/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
06/01/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
30/01/2024	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
12/02/2024	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
03/04/2024	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
03/05/2024	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação) - stay period	Art. 6, § 4º
	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 12/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	Anexo II
2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total	
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	Anexo II
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).